



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº. 028 /2001 – CIB

Goiânia, 12 de junho de 2001.


**O Presidente e o Vice-Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do
Estado, no uso das atribuições
Regimentais que lhes foram
conferidos e considerando:**


- 1- A necessidade de Descentralização de Serviços de Saúde essenciais, com vistas a garantir assistência especializada;
- 2- A necessidade de se garantir aporte de recursos Financeiros emergências, em municípios com alta incidência de pacientes necessitando de atendimento especializados em Fisioterapia e Reabilitação;

RESOLVE:

- Aprovar AD Referendum, o montante da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem incorporados aos Tetos dos municípios de **CERES, GOIÁS e PIRES DO RIO**, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada um dos municípios, com destinação exclusiva a cobertura de atendimento em Fisioterapia e Reabilitação;
- Que, os recursos em questão, passarão a vigorar a partir da competência junho/2001.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. de Saúde Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB